



**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 0561, DE 2025**

O Projeto de Lei n. 0561, de 2025, passa a tramitar com as seguintes modificações em sua ementa e dispositivos:

"PROJETO DE LEI N. 0561, DE 2025

Institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Política Estadual de prevenção e combate à exploração comercial e à adultização de crianças, e cria a Frente de Enfrentamento à Adultização - FEA."

"Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Política Estadual de prevenção e combate à exploração comercial e à adultização de crianças, e cria a Frente de Enfrentamento à Adultização - FEA.

....."

"Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida, de forma integrada, pela ora instituída Frente de Enfrentamento à Adultização - FEA, a ser constituída por todos os órgãos da Administração Pública estadual, tendo como cooperadores e centrais braços de atuação:

....."

Sala da Sessões,

Deputado **JESSÉ LOPES**

## JUSTIFICATIVA

A redação dada aos dispositivos modificados, à época da propositura do presente Projeto de Lei, teve por objeto homenagear a conduta do influenciador popularmente conhecido como "Felca" de expor a ocorrência e a naturalização do fenômeno da adultização de crianças no Brasil.

Ocorre que em recentes manifestações o mesmo influenciador dirigiu-se ao Sul do Brasil de forma pejorativa, em tom de brincadeira, referindo-se de forma jocosa e extremamente negativa aos sulistas e sugerindo inclusive "jogar uma bomba" nos Estados do Sul.

Com efeito, referida manifestação, ainda que em tom ou sob o pretexto de "brincadeiras", não se amolda à figura de um cidadão sujeito a homenagens por este Parlamento, razão pela qual, mantendo a íntegra dos dispositivos benéficos do texto apresentado, busca-se pela presente emenda suprimir referida homenagem.

Sala da Sessões,

Deputado **JESSÉ LOPES**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 06/04/2026, às 12:29.

---